



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Gabinete do Prefeito

Em, 15 de maio de 2026.

**MENSAGEM Nº 047/2026**

-----

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei, que propõe a denominação de um logradouro como finalidade precípua de orientar a população sobre os bens urbanos através da relevante carga simbólica e cultural que a identidade e a memória do homenageado têm junto à comunidade. Figuras públicas de destaque, cujas contribuições foram relevantes para nossa cidade, precisam ter seus nomes perpetuados.

Este Projeto de Lei, em específico, tem por finalidade propor a denominação **“Dr. Marino Clinger Toledo Neto”** para a **Clínica dos Olhos**, localizada na Ilha São João, no bairro Voldac, nesta cidade. Com esse propósito apresentamos um breve relato sobre o homenageado:

Marino Clinger Toledo Neto, médico, ex-vereador e ex-prefeito de Volta Redonda, faleceu no ano de 2022, aos 88 anos. Sua trajetória foi marcada por relevantes serviços prestados à comunidade volta-redondense, sendo reconhecido como figura fundamental para o desenvolvimento do Município.

O Sr. Marino Clinger Toledo Neto, popularmente conhecido como **“Dr. Clinger”**, em sua vida pública e profissional, demonstrou ser um exemplo de dedicação ao serviço público e ao exercício da Medicina.

Oriundo de Manhuaçu-MG, formou-se médico em 1966, militou na vida social e política do Município de Volta Redonda, sendo um dos fundadores do Rotary Clube de Volta Redonda, fundador do Hospital Infantil e Maternidade do Jardim Amália – HIMJA, foi também, instituidor e partícipe da Fundação Oswaldo Aranha – FOA. Na vida política, foi eleito Vereador, cargo que renunciou para assumir o de Prefeito eleito de nossa cidade em 1986 até 1988.

Exmo. Sr.  
Nilton Alves de Faria  
DD. Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
N E S T A

-----  
GEGOV/Lpst/lsan/acsa



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Gabinete do Prefeito

**MENSAGEM Nº 047/2026**

-----

**.02**

Doutor Clinger também foi eleito representante do Povo junto à Assembleia Legislativa do Estado, ao ser empossado em 1991/1994 como Deputado Estadual. Teve sua passagem pela Câmara dos Deputados em Brasília, quando em janeiro de 1993 assumiu a vaga de Deputado Federal em substituição ao então Deputado Federal Cesar Maia que assumia a Prefeitura do Rio de Janeiro.

Considerando a notória e efetiva atuação do Dr. Clinger na vida pública, deixando um legado de relevantes contribuições para o desenvolvimento do Município de Volta Redonda, do Estado do Rio de Janeiro e do país, justifica-se a concessão desta honraria como forma de reconhecimento de sua dedicação, competência e os relevantes serviços prestados à população.

Diante do exposto e na certeza de que posso contar com o espírito de devoção aos interesses de nossa cidade que estimulam a todas os representantes dessa Casa para a aprovação do presente Projeto de Lei, aproveito para renovar nossos protestos de estima e consideração

Atenciosamente,

Antonio Francisco Neto  
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Gabinete do Prefeito

## **PROJETO DE LEI MUNICIPAL**

---

Denomina de “**Dr. Marino Clinger Toledo Neto**”, a **Clínica dos Olhos**, localizada na Ilha São João, bairro Voldac, nesta cidade.

---

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada “**Dr. Marino Clinger Toledo Neto**”, a **Clínica dos Olhos**, localizada na Ilha São João, bairro Voldac, nesta cidade.

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda,